

DESPACHO

Telêmaco Borba, 30 de Outubro de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

O presente Projeto:

Projeto de Lei sem constitucionalidade, vício de forma ou de iniciativa. Do competência do Poder Executivo. Sem base jurídica. Desta forma, APTO a tramitar

Telêmaco Borba, 30 de Outubro de 2019.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 04 de novembro de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente